



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 09/12, DE 22 DE MAIO DE 2012.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a resolução CGRAD-011/08, de 11 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Nomear** coordenadores para os eixos de conteúdos e de atividades do Curso de Engenharia Elétrica conforme segue:

- I. Eixo Matemática - Profª Sandra Mara Alves Jorge;
- II. Eixo Física e Química - Profª Ester Naves Machado Borges;
- III. Eixo Computação e Matemática Aplicada - Prof. Márcio Matias Afonso;
- IV. Eixo Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas à Engenharia - Prof. Antônio de Pádua Nunes Tomasi;
- V. Eixo Eletromagnetismo e Circuitos Elétricos - Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli;
- VI. Eixo Fundamentos Gerais da Engenharia Elétrica - Prof. Flávio Macedo Cunha;
- VII. Eixo Conversão de Energia - Prof. Marcelo Martins Stopa;
- VIII. Eixo Eletrônica - Prof. José Hissa Ferreira;
- IX. Eixo Controle e Automação - Prof. Eduardo Nunes Gonçalves;
- X. Eixo Sistemas de Energia - Profª Patrícia Romeiro da Silva Jota;
- XI. Eixo Telecomunicações - Profª Ursula do Carmo Resende;
- XII. Eixo Atividades de Prática Profissional e Integração Curricular- Prof. Marcos Antônio Silva.

**Art. 2º –** Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

*altera a Portaria DIRGRAD 07/11 (06/10/11)*

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro Silva  
Diretora de Graduação  
CEFET-MG